



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Cultura de Caririáçu - CE.

Necessidade da Administração: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Informática para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Caririáçu-Ceará.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de informática, distribuídos em cinco lotes, para atender às necessidades operacionais e funcionais da Secretaria Municipal de Cultura de Caririáçu – CE.

1.2. A aquisição busca fortalecer a infraestrutura da Secretaria e suas unidades vinculadas, viabilizando o desempenho adequado das atividades administrativas, culturais, formativas e artísticas desenvolvidas no âmbito municipal.

1.3. A iniciativa está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, buscando a economicidade, eficiência, eficácia e legalidade na aplicação dos recursos públicos.

2. OBJETIVO:

2.1 Geral:

- Atender às necessidades de infraestrutura e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura por meio da aquisição de bens permanentes e equipamentos de informática.

2.2 Específicos:

- Dotar os espaços da Secretaria com mobiliário adequado ao atendimento administrativo e ao público;
- Prover eletrodomésticos que apoiem eventos culturais, oficinas e ações comunitárias;
- Modernizar os equipamentos de informática para agilizar a gestão e os processos internos;
- Fortalecer as atividades musicais e artísticas com a aquisição de instrumentos.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição dos equipamentos, materiais permanentes e materiais de informática é necessária para suprir deficiências estruturais identificadas na Secretaria Municipal de Cultura de Caririáçu – CE. A atual carência de mobiliário adequado, recursos tecnológicos, eletrodomésticos e instrumentos musicais tem



impactado diretamente a eficiência administrativa e a execução de projetos culturais e artísticos no município.

3.2. O levantamento foi realizado com base em:

- Diagnóstico técnico da estrutura existente e funcionamento da Secretaria;
- Demandas apresentadas por servidores e responsáveis pelas ações culturais;
- Planejamento das atividades e projetos para o exercício vigente;
- Pesquisas de mercado visando aferição de preços e especificações técnicas compatíveis com o uso pretendido.

3.3. A aquisição foi organizada em lotes, de modo a facilitar o processo licitatório e atender com precisão às diferentes naturezas e finalidades dos materiais:

- **Lote 01:** Mobiliário para estruturação dos espaços administrativos e áreas de atendimento;
- **Lote 02:** Eletrodomésticos e equipamentos de apoio para eventos e atividades internas;
- **Lote 03:** Equipamentos de informática para modernização e suporte às ações culturais e administrativas;
- **Lote 04:** Instrumentos musicais para apoio às oficinas, grupos culturais e ações artísticas promovidas pela Secretaria;
- **Lote 05:** Materiais permanentes diversos (a ser detalhado conforme necessidade específica da unidade requisitante).

3.4. A aquisição desses materiais visa garantir melhores condições de trabalho para os servidores, ampliar a capacidade de atendimento à população e fortalecer o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à cultura, assegurando eficiência e valorização das ações culturais no município.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando que a aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Caririáçu-CE se faz necessária para garantir a modernização e a melhoria das condições de funcionamento dos espaços culturais do município, incluindo o Centro Cultural Dr. Raimundo de Oliveira Borges, a Biblioteca Municipal Rosa Vieira de Oliveira e a Banda de Música Municipal São Pedro.



Considerando o fortalecimento da infraestrutura cultural é essencial para assegurar a oferta de serviços de qualidade à população, promovendo a inclusão social, o acesso à cultura e o incentivo às manifestações artísticas locais. A presente aquisição está alinhada com os requisitos e exigências do FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (Lei 18.012/2022), suas alterações posteriores (Lei 18.815/2024), o Decreto Estadual nº 36.040/2024 e a Instrução Normativa nº 01/2024 da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

A aquisição contempla itens essenciais para a melhoria da infraestrutura dos espaços culturais, tais como:

- **Equipamentos de som e iluminação** para eventos, apresentações culturais e espetáculos artísticos.
- **Materiais permanentes** como mobiliário adequado para salas de leitura, auditórios e espaços de ensaio.
- **Equipamentos de informática** que contribuirão para a digitalização de acervos, o aprimoramento das atividades administrativas e o acesso a ferramentas tecnológicas de gestão e produção cultural.

Considerando que a execução desse investimento permitirá a modernização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Cultura, garantindo que a população de Caririáçu tenha acesso a equipamentos culturais bem estruturados e com condições adequadas para o desenvolvimento e difusão da cultura local. Ademais, a melhoria da infraestrutura possibilitará a realização de eventos e projetos culturais que contribuirão para o fortalecimento da identidade cultural do município.

Diante do exposto, a aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Informática é fundamental para assegurar o cumprimento dos objetivos da política cultural municipal, alinhando-se às diretrizes estaduais e promovendo o desenvolvimento cultural e social de Caririáçu.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A contratação dos equipamentos, materiais permanentes e de informática está em consonância com os instrumentos de planejamento e gestão da Secretaria Municipal de Cultura de Caririáçu – CE, refletindo as diretrizes institucionais voltadas ao fortalecimento das políticas públicas culturais, à valorização do patrimônio imaterial e ao incentivo à formação artística da população.

5.2. A iniciativa está alinhada com os seguintes instrumentos e objetivos estratégicos:



- **Plano Plurianual (PPA) do Município:** A aquisição está prevista nas metas e ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura administrativa e operacional da Secretaria de Cultura, bem como na ampliação de acesso às atividades culturais para a comunidade.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA):** Os recursos financeiros para a contratação estão previstos na dotação orçamentária vigente, obedecendo aos critérios de economicidade e responsabilidade fiscal.
- **Plano Municipal de Cultura (PMC):** A aquisição contribui diretamente para o cumprimento de objetivos estratégicos do PMC, como a qualificação dos equipamentos culturais, estímulo à produção artística local e ampliação das ações formativas em diversas linguagens culturais.
- **Política de Valorização do Servidor:** A melhoria das condições de trabalho por meio da modernização dos ambientes administrativos está alinhada ao compromisso da gestão com o bem-estar e a valorização dos servidores públicos municipais.

5.3. Dessa forma, a presente contratação não apenas atende a uma necessidade concreta da administração pública, mas também reforça o compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população na área cultural, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, inclusiva e cidadã.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação para o fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Informática destinados à Secretaria Municipal de Cultura deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Qualificação Técnica:

- Comprovação de capacidade técnica da empresa fornecedora, por meio de atestados de desempenho anterior ou declarações de fornecimento de bens similares;

b) Regularidade Jurídico-Fiscal:

- Comprovação de regularidade fiscal perante os entes federais, estaduais e municipais;
- Apresentação de Certidões Negativas de Débitos relativos ao INSS, FGTS e Receita Federal.



c) Especificações Técnicas e Qualidade dos Produtos:

- Todos os itens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, e atender integralmente às normas técnicas pertinentes (ABNT, INMETRO ou equivalentes);
- Produtos com manuais em português, quando aplicável, e que não estejam descontinuados pelos fabricantes;
- Apresentação de declarações do fabricante e/ou importador nos casos exigidos, atestando a aptidão da empresa licitante em comercializar e prestar assistência técnica.

d) Prazos e Logística de Entrega:

- Entrega integral dos itens no prazo máximo estabelecido em edital, mediante cronograma definido pela Secretaria;
- Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura ou em outro local previamente designado, devidamente acondicionados, sem avarias, e prontos para uso;
- Reposição ou substituição de produtos com defeito, dano ou fora das especificações deverá ocorrer sem ônus para a Administração.

e) Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:

- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho e legislação ambiental vigente.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa de custo para a presente contratação foi realizada com base em levantamento de preços praticados no mercado, levando-se em consideração:

- Pesquisas em portais eletrônicos de compras públicas;
- Cotações junto a fornecedores especializados;
- Referência de valores de contratos similares em outros municípios ou órgãos públicos;
- Atualização dos preços com base nos índices de mercado aplicáveis.



7.2. O valor estimado total para a aquisição dos Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Informática é de **R\$ 99.944,60 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, garantindo o fornecimento contínuo e adequado.

7.3. A definição do custo baseou-se nos seguintes critérios:

- Média de preços obtidos nas pesquisas realizadas;
- Adequação aos limites orçamentários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura;
- Análise da economicidade e da qualidade dos produtos ofertados no mercado;
- Compatibilidade com as necessidades funcionais e operacionais da pasta.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

LOTE 01 - MOBILIÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA CORAL GRUVYER PRETA , MATERIAL POLIPROPILENO COR PRETO CAPACIDADE 154KG, DIMENSÕES DO PRODUTO 80X46X54CM.	UND	26	R\$ 135,52	R\$ 3.523,52
2	ESCRIVANINHA EM L COM GAVETEIRO 100% MDF : ESCRIVANINHA EM L, ESTRUTURA EM CANTO DE 135CM POR 157,5CM, ESTRUTURA 100% MDF E PINTURA UV, GAVETEIRO COM 3 GAVETAS ESTRUTURA 100% MDF E PINTURA UV.	UND	2	R\$ 1.844,95	R\$ 3.689,90
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA PRETA , - MATERIAL FEITO DE MALHA E PVC - BRAÇOS DE CROMO E POLIPROPILENO - MECANISMO DE INCLINAÇÃO, COM ELEVAÇÃO A GÁS, CLASSE 2, DE CROMO - BASE DE CROMO, COM DIÂMETRO 320MM - RODAS DE NYLON COM DIÂMETRO 50MM, - GIRATÓRIA- ALTURA AJUSTÁVEL	UND	2	R\$ 1.246,67	R\$ 2.493,34
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 9.706,76



LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR-CONDICIONADO SPLIT: DIGITAL INVERTER ULTRA 18.000 BTUS FRIO BRANCO (220V) BRANCO, INFORMAÇÕES DO MODELO SPLIT, CONFIGURAÇÃO BÁSICA MINISPLIT CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS COMPRESSOR INVERTER COR BRANCO VOLTAGEM 220 VOLTS APARELHO COMPATÍVEL AR CONDICIONADO.	UND	2	R\$ 5.295,44	R\$ 10.590,88
2	AR-CONDICIONADO SPLIT: DIGITAL INVERTER ULTRA 9.000 BTUS FRIO BRANCO (220V) BRANCO, INFORMAÇÕES DO MODELO SPLIT, CONFIGURAÇÃO BÁSICA MINISPLIT CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS COMPRESSOR INVERTER COR BRANCO VOLTAGEM 220 VOLTS APARELHO COMPATÍVEL AR CONDICIONADO.	UND	1	R\$ 3.507,73	R\$ 3.507,73
3	VENTILADOR DE COLUNA 40CM TURBO 8 PÁS PRETO/PRATA: FREQUÊNCIA: 60HZ QUANTIDADE DE PÁS: 8 MATERIAL DAS PÁS: PLÁSTICO COR DAS PÁS: PRATA COR DA ESTRUTURA: PRETO DIÂMETRO: 40 CM, VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES. POTÊNCIA DE 140 W. POSSUI GRADE REMOVÍVEL. É IDEAL PARA REFRESCAR. CERTIFICADO PELA INMETRO.	UND	3	R\$ 591,67	R\$ 1.775,01
4	KIT CAIXA DE SOM SISTEMA DE COLUNA VERTICAL INT BOXX 600W COR PRETO 110V/220V, TIPO DE ALTO-FALANTE: SATÉLITE. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. POTÊNCIA DE 600W. VEM COM UM SUPORTE. COM DUAS TORRES (DUAS COLUNAS)	UND	1	R\$ 9.829,99	R\$ 9.829,99
5	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO , MICROFONE UHF DE 4 CORES MODELO COMPATÍVEL COM (PTU-5000), INCLUI 4 MICROFONES. SEM FIO. FORMATO: PORTÁTIL. CABO DE 1 M. FREQUÊNCIA MÁXIMA: 20KHZ. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 20HZ. LUZ LED. TRANSMISSÕES DE ALTA RESOLUÇÃO COM PILHAS RECARREGÁVEIS.	UND	1	R\$ 1.912,67	R\$ 1.912,67
6	KIT 5 MICS COMPATÍVEL COM (ARCANO RHODON-8) KIT COM CABO XLR + 5 PEDESTAIS, FREQUÊNCIAS DE 50HZ À 16,000HZ. ALTA QUALIDADE SONORA E DURABILIDADE. ACOMPANHA 5 CACHIMBOS, BIG CASE (MALETA) E 5	UND	1	R\$ 1.917,97	R\$ 1.917,97



CABOS XLR-XLR DESBALANCEADOS (MONO). PEDESTAL CONVENCIONAL COMPATÍVEL COM (ARCANO PMV-100-PAC)				
VALOR TOTAL LOTE 02				R\$ 29.534,25

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO DE VÍDEO COM CABO PARA SMARTPHONE, CAPA PARA FILMAGEM LINO DE LIGA DE ALUMÍNIO, ESTABILIZADOR DE VÍDEO, SUPORTE PARA TRIPIÉ COM SAPATA FRIA.	UND	1	R\$ 1.042,65	R\$ 1.042,65
2	GRAVADOR ÁUDIO TASCAM DR-07X 2 ENTRADAS 12X S/JUROS	UND	1	R\$ 1.253,12	R\$ 1.253,12
3	MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FUNÇÕES PADRÃO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX, COLORIDA, TAMANHO DO PAPEL A4, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 35 PPM, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO, CONECTIVIDADE DE REDE ETHERNET 10/100 BASETX, GIGABIT ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (TIPO A - THUMBDRIVE), USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (TIPO B), WIRELESS 802.11 B/G/N", IMPRESSÃO MÓVEL APPLE® AIRPRINT™, CHROMEBOOK™ PRINTING, MOPRIA™ PRINT SERVICE, WI-FI DIRECT, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO ATÉ 6.000 PÁGINAS, CICLO DE TRABALHO ATÉ 80.000 IMAGENS/MÊS, MEMÓRIA DE IMPRESSÃO (PADRÃO/MÁX.) 2GB, PROCESSADOR 1,2 GHZ	UND	1	R\$ 4.471,95	R\$ 4.471,95
4	TELEVISOR 50", 01 CONTROLE REMOTO, 1 CABO ADAPTADOR P2/RCA, TECNOLOGIA DA TELA QLED, RESOLUÇÃO DA TELA 3840 X 2160, BLUETOOTH, WI-FI, TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ, CONEXÕES WI-FI WI-FI.	UND	1	R\$ 3.976,63	R\$ 3.976,63
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 10.744,35



LOTE 04 - INSTRUMENTOS MUSICAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SAXOFONE ALTO: AFINAÇÃO EM MIB; ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO E TUDÉL NIQUELADO; CAMPANA ORNAMENTADA À MÃO; EXTENSÃO DE SIB GRAVE A F# AGUDO; SAPATILHAS PREMIUM COM RESSONADORES DE METAL; APOIO DO PALEGAR DA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; PORTA LIRA; CHAVES COM MADREPÉROLA E REGULAGEM DE ABERTURA; MECANISMO DE F FRONTAL; RECURSO DE F# AGUDO; CHAVE DO BB GRAVE ARTICULADA; PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL; MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO BLUE STEEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO/FOLDER DO PRODUTO JUNTAMENTE À DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR ATESTANDO QUE O LICITANTE ESTÁ APTO A OFERTAR OS SEUS PRODUTOS E QUE OS MESMO ESTARÃO COBERTOS POR ARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. SERÃO ACEITOS INSTRUMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	UND	2	R\$ 5.684,30	R\$ 11.368,60
2	SAXOFONE TENOR: AFINAÇÃO EM SIB; ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO E TUDÉL NIQUELADO; CAMPANA GRAVADA A MÃO; EXTENSÃO DE BB GRAVE A F# AGUDO; SAPATILHAS PREMIUM COM RESSONADORES EM METAL; MECANISMO DE F FRONTAL; RECURSO DE F# AGUDO; CHAVE BB GRAVE ARTICULADA; CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA; APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL; PORTA LIRA; PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL; MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO BLUE STEEL; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO/FOLDER DO PRODUTO JUNTAMENTE À DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR ATESTANDO QUE O LICITANTE ESTÁ APTO A OFERTAR OS SEUS PRODUTOS	UND	2	R\$ 7.315,22	R\$ 14.630,44



	E QUE OS MESMO ESTARÃO COBERTOS POR GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. SERÃO ACEITOS INSTRUMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.				
3	TROMBONE TENOR BB/F: LAQUEADO COM DETALHES EM ALPACA (CUPRONIQUEL); CALIBRE LARGO; 1 VÁLVULA ROTATIVA; CAMPANA INTEIRIÇA; TUBOS INTERNOS E EXTERNOS EM ALPACA (CUPRONIQUEL); VARA EM ALPACA (CUPRONIQUEL) COM REVESTIMENTO EM CROMO DURO; ARMAÇÃO ABERTA; CALIBRE 13.90MM; CAMPANA 216MM; BOCAL CALIBRE LARGO PRATEADO; ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO/FOLDER DO PRODUTO JUNTAMENTE À DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR ATESTANDO QUE O LICITANTE ESTÁ APTO A OFERTAR OS SEUS PRODUTOS E QUE OS MESMO ESTARÃO COBERTOS POR GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO. PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS PARA VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. SERÃO ACEITOS INSTRUMENTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO EDITAL.	UND	2	R\$ 11.980,10	R\$ 23.960,20
VALOR TOTAL LOTE 04					R\$ 49.959,24

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

9.1. Para subsidiar a estimativa de preços e assegurar a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado com base em diferentes fontes de consulta, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.2. As cotações foram obtidas por meio de:

- Pesquisas junto a fornecedores locais e regionais, por meio de solicitação formal de orçamentos;



- Consultas a plataformas públicas de compras governamentais, como o **Painel de Preços do Governo Federal**, **Comprasnet**, **Banco de Preços do TCE-CE** e **licitacoes-e**;
- Análise de valores de contratações similares realizadas por outros entes da administração pública nos últimos 12 meses;
- Verificação de preços em websites de fabricantes e distribuidores especializados.

9.3. O levantamento teve como critérios de análise:

- Adequação dos produtos às especificações técnicas e funcionais previstas;
- Atualidade e validade dos preços coletados;
- Conformidade com as exigências legais e normativas vigentes.

9.4. Os preços identificados nas pesquisas foram utilizados para compor o valor estimado global da contratação, respeitando os princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9.5. A memória de cálculo contendo as fontes das cotações, valores unitários e respectivos fornecedores encontra-se registrada e arquivada nos autos do processo administrativo para fins de transparência, controle e auditoria.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

10.1. A solução proposta consiste na **aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Informática**, distribuídos em cinco lotes distintos, com a finalidade de atender às necessidades estruturais, operacionais e técnico-artísticas da Secretaria Municipal de Cultura de Caririáçu – CE.

10.2. A contratação permitirá a modernização dos ambientes administrativos e culturais, o fortalecimento das atividades musicais e artísticas, bem como a melhoria na execução de projetos e ações voltadas à promoção da cultura local.

10.3. A divisão por lotes foi estruturada de forma a facilitar a gestão da aquisição e garantir o atendimento eficiente às finalidades específicas de cada grupo de itens:

- **Lote 01:** Mobiliário para suporte às atividades administrativas e atendimento ao público;
- **Lote 02:** Eletrodomésticos e equipamentos de apoio para eventos, oficinas e uso interno;



- **Lote 03:** Equipamentos de informática voltados à modernização da gestão, comunicação e suporte às atividades formativas;
- **Lote 04:** Instrumentos musicais que subsidiarão oficinas, apresentações e projetos de formação artística;
- **Lote 05:** Materiais permanentes diversos para complementar as demandas funcionais da Secretaria.

10.4. A solução contempla ainda a **entrega dos itens novos, com garantia, dentro dos prazos estabelecidos** e de acordo com as normas técnicas aplicáveis, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade da administração pública.

10.5. Com a aquisição, a Secretaria estará apta a ampliar sua atuação institucional, melhorar as condições de trabalho dos servidores, oferecer maior qualidade nos serviços culturais prestados à população, e fomentar o desenvolvimento artístico local com infraestrutura adequada.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. A contratação foi **dividida em cinco lotes distintos**, conforme a natureza e a funcionalidade dos itens a serem adquiridos, com o objetivo de promover maior eficiência na seleção dos fornecedores e garantir a economicidade e a competitividade do processo licitatório, em conformidade com o disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O parcelamento foi adotado considerando os seguintes critérios:

- **Natureza distinta dos itens:** os materiais pertencem a categorias técnicas diferentes (mobiliário, eletrodomésticos, informática, instrumentos musicais e demais permanentes), com especificidades próprias em relação à fabricação, fornecimento e logística;
- **Possibilidade de especialização dos fornecedores:** o fracionamento permite a participação de microempresas e empresas de pequeno porte especializadas em segmentos específicos, ampliando a competitividade do certame;
- **Eficiência na execução contratual:** a divisão por lotes facilita o acompanhamento, o recebimento e a conferência dos produtos pela Secretaria, otimizando a gestão da entrega e a fiscalização contratual.

11.3. Dessa forma, o parcelamento da solução não compromete a execução do objeto e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública, promovendo o tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação vigente.



12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Com a efetivação da presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Modernização e estruturação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Caririaçu – CE**, por meio da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de informática adequados às necessidades operacionais e administrativas;
- **Aprimoramento das condições de trabalho dos servidores**, com ambientes organizados, equipados e tecnologicamente adequados para o desempenho das atividades culturais, educacionais e administrativas;
- **Ampliação da oferta e qualidade das ações culturais e educativas**, por meio da utilização de instrumentos musicais, equipamentos audiovisuais e demais recursos destinados ao desenvolvimento de oficinas, eventos e formações;
- **Garantia de economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, com aquisição planejada, baseada em levantamento de mercado e estruturada por lotes que atendem à especificidade de cada item;
- **Valorização das políticas públicas de cultura**, mediante o fortalecimento das estruturas físicas e operacionais, ampliando o alcance e o impacto das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

12.2. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a consolidação das diretrizes de fomento à cultura no Município, fortalecendo o papel da Secretaria enquanto agente promotor da inclusão social, da cidadania e do desenvolvimento local por meio das expressões artísticas e culturais.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Para viabilizar a presente contratação, foram adotadas as seguintes providências preliminares, em conformidade com os normativos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis:

- **Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, conforme determina a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, visando garantir a real necessidade da aquisição e a melhor solução para atender ao interesse público;
- **Realização do Levantamento de Mercado**, com cotações de preços atualizadas de fornecedores distintos, a fim de compor a estimativa de preços e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;



- **Consulta à disponibilidade orçamentária**, com reserva prévia dos recursos financeiros necessários para a contratação, conforme dotação orçamentária prevista;
- **Definição do parcelamento em lotes distintos**, com a descrição detalhada dos itens, observando a viabilidade técnica, a otimização de recursos e a competitividade no processo licitatório;
- **Elaboração do Termo de Referência**, contendo as especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, os critérios de julgamento, as condições contratuais e as obrigações das partes envolvidas.

13.2. Essas medidas garantem o planejamento adequado da contratação, promovem a eficiência na aplicação dos recursos públicos e asseguram a transparência e legalidade de todo o processo licitatório.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

14.1. A presente contratação não está diretamente vinculada a outras contratações em andamento ou futuras que dependam, técnica ou operacionalmente, dos itens ora pretendidos. Trata-se de uma aquisição independente, cuja execução não requer, tampouco condiciona, outras contratações simultâneas ou subsequentes.

14.2. Ressalta-se, no entanto, que os equipamentos, materiais permanentes e de informática a serem adquiridos visam complementar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, podendo, futuramente, integrar-se a outras iniciativas ou projetos culturais promovidos pelo município.

14.3. Caso haja contratações futuras que utilizem os itens ora adquiridos, estas serão planejadas de forma autônoma, observando a legislação vigente e os princípios da economicidade, eficiência e planejamento público.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

15.1. A presente contratação, destinada à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de informática para a Secretaria Municipal de Cultura, apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se trata de fornecimento de bens, sem envolvimento de obras civis ou atividades que causem degradação direta ao meio ambiente.

15.2. Contudo, é importante considerar a geração de resíduos provenientes das embalagens e, futuramente, da substituição de equipamentos obsoletos (resíduos eletroeletrônicos).

15.3. Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- A destinação correta das embalagens, priorizando a reciclagem ou a reutilização;



- O descarte ambientalmente adequado de equipamentos eletrônicos, respeitando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- A exigência contratual para que os fornecedores recolham os materiais de descarte, quando aplicável;
- O incentivo ao uso racional dos recursos adquiridos, prolongando sua vida útil e reduzindo a geração de resíduos.

15.4. A Secretaria Municipal de Cultura compromete-se a adotar práticas sustentáveis, alinhadas com as diretrizes de responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Após a análise dos elementos técnicos, orçamentários e legais apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara-se **viável** a contratação para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de informática, divididos em lotes, destinados ao fortalecimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Caririáçu – CE.

16.2. A contratação atende ao interesse público, está em conformidade com o planejamento institucional, respeita os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, e encontra respaldo no orçamento municipal, com valor estimado total de R\$ 99.944,60 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

16.3. Portanto, considera-se plenamente justificável e recomendada a continuidade do processo com a deflagração da etapa de seleção do fornecedor, por meio de processo licitatório adequado, conforme previsto na legislação vigente.

17. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

17.1. Considerando que o objeto da contratação é a **aquisição de bens**, a vigência contratual deverá abranger o período necessário para a entrega integral dos materiais e a conclusão do processo de recebimento definitivo, conforme estabelecido em edital e contrato, respeitando-se os prazos legais.

17.2. Nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, contratos que tenham por objeto a entrega de bens com prestação única não admitem prorrogação, exceto nas hipóteses de impedimento justificado por caso fortuito ou força maior, devidamente reconhecido pela Administração.

17.3. Assim, a vigência prevista será de até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável **somente nos casos excepcionais**, mediante justificativa técnica e autorização da autoridade competente.



18. CONCLUSÃO:

18.1. Diante da análise técnica realizada, constata-se que a contratação é **viável, necessária e vantajosa** para o interesse público, tendo em vista que os **equipamentos, materiais permanentes e materiais de informática** a serem adquiridos atenderão de forma adequada às demandas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Caririçu – CE, contribuindo para a modernização, eficiência e melhoria das atividades administrativas e culturais.

18.2. O planejamento detalhado, com definição clara dos requisitos, levantamento de mercado e justificativa para o parcelamento em lotes, assegura maior competitividade, economicidade e aderência às diretrizes legais, em especial à Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

18.3. Assim, conclui-se pelo **prosseguimento da contratação**, com a abertura do processo licitatório, observando-se as orientações contidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais dispositivos legais aplicáveis.

Caririçu/Ceará, em 30 de Abril de 2025.

RODRIGO EWERTHON FEITOSA DO NASCIMNTO

Chefe do Almoxarifado Central

CPF: 083.005.243-71

Matricula N.º 3154